RG

Ordem dos Enfermeiros

Secção Regional do Sul

Plano de Actividades e Orçamento
ANO 2009

Discutido e aprovado, contendo as alterações votadas na Assembleia Regional de 30 de Março de 2009.

RG

Índice **Página**

0. INTRODUÇÃO 3

1. PROXIMIDADE E ENVOLVIMENTO DOS MEMBROS 4

2. ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL 7

3. PROMOVER PRÁTICAS ORIENTADAS PARA CUIDADOS SEGUROS 8

4. PROMOVER PERCURSOS PROFISSIONAIS E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS 10

5. GESTÃO DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL 11

6. DESENVOLVER UMA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA E ORGANIZACIONAL 12

7. ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS DA SECÇÃO REGIONAL 13

8. ORÇAMENTO 14

R6

0. INTRODUÇÃO

A elaboração de um Plano de Actividades corresponde ao repensar do trabalho pretendido face ao que foi realizado, devendo ser por isso consequente ao Relatório de Actividades do ano anterior.

Sendo este o segundo ano do mandato dos actuais Órgãos Regionais foi possível colher ensinamentos da experiência que se começa a construir mas também perceber e tentar ultrapassar fragilidades.

Foi para isso importante o trabalho de partilha que em diversos momentos foi realizado bem como o Encontro dos Órgãos Regionais, realizado no início de Fevereiro, que permitiu o trabalho conjunto que está na base do presente Plano.

Estatutariamente a Secção Regional do Sul tem que promover regionalmente as linhas gerais de actuação definidas a nível nacional[1]. No nosso caso, nem faria sentido ser de outra forma uma vez que o projecto abraçado é o mesmo. Mas, apesar disso, é da responsabilidade de cada Secção adequar as actividades a desenvolver à especificidade e dimensão territorial de cada uma das regiões.

Com o Plano que propomos à aprovação da Assembleia Regional da Secção Regional do Sul pretendemos ser menos ambiciosos que no ano transacto mas mais concretos nas intenções. Não é por termos perdido vontade de chegar mais longe mas antes por termos conquistado a vontade de ***fazer com:*** os enfermeiros, as organizações, os grupos de acompanhamento, os diversos órgãos nacionais e regionais.

Desta propostas de trabalho para 2009 pretendemos acima de tudo que cada Enfermeiro PARTICIPE nas actividades que formos organizando. Todas elas só fazem sentido se conseguirem, traduzir na melhoria da qualidade dos Cuidados de Enfermagem[2].

---

[1] Cf. Alínea a) do n.° 2 do Artigo 34° do Decreto-lei n.° 104/98 de 21 de Abril
[2] Cf. N.° 1 do Artigo 3° do Decreto-lei n.° 104/98 de 21 de Abril

R6

1. PROXIMIDADE E ENVOLVIMENTO DOS MEMBROS

1.1. REALIZAR A CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DOS ENFERMEIROS DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL.

1.1.1. Promover junto das organizações a actualização de dados;

1.1.2. Criar um quadro de indicadores chave dos membros da Secção Regional do Sul;

1.2. PROMOVER EVENTOS DE CARÁCTER INFORMATIVO, FORMATIVO E DE DIVULGAÇÃO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS.

1.2.1. Realizar sessões de formação a estudantes das Instituições de Ensino;

1.2.2. Divulgar as áreas prioritárias de intervenção;

1.2.2.1. Modelo de desenvolvimento Profissional;

1.2.2.2. Cuidados seguros;

1.2.3. Efectuar visitas institucionais;

1.2.3.1. Criar uma listagem de prioridades com as Instituições a visitar;

1.2.3.2. Calendarizar e efectuar as visitas;

1.3. ORGANIZAR A SEMANA DA SR.ª BASTONÁRIA NA SRS

1.3.1. Santarém – de 24 a 27 de Março;

1.3.2. Évora – Setúbal – de 16 a 20 de Novembro;

1.4. PARTICIPAR NAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DO ENFERMEIRO.

1.4.1. Criar um grupo organizador da actividade;

1.4.2. Planear actividades em instituições;

1.4.3. Realizar as actividades;

RG

1.5. DESCENTRALIZAÇÃO DA SECÇÃO.

1.5.1. Promover debates com os enfermeiros da Secção Regional do Sul;

1.5.1.1. Utilizar diversos espaços de oportunidade para realizar o debate;

1.5.1.2. Identificar as causas das queixas de distanciamento;

1.5.1.3. Consciencializar da utilidade pratica de uma delegação;

1.5.2. Efectivar um estudo de viabilidade da eventual criação de uma Delegação;

1.5.3. Efectuar inquérito para recolher sugestões de melhoraria da comunicação e da relação com os membros da secção;

1.6. ORGANIZAR A CERIMÓNIA DE VINCULAÇÃO À PROFISSÃO

1.6.1. Criar um grupo organizador da actividade;

1.6.2. Planear a entrega das cédulas profissionais;

1.6.3. Realizar a cerimónia;

1.7. CONSTITUIR COMUNIDADES DE PRÁTICAS.

1.7.1. Definir áreas de intervenção profissional a dinamizar;

1.7.2. Implementar sistemas de suporte às comunidades de práticas;

1.8. ENVOLVER OS MEMBROS NA PARTICIPAÇÃO ACTIVA

1.8.1. Constituir grupos de acompanhamento e reflexão do exercício profissional;

1.8.1.1. Manter a actividade dos grupos de acompanhamento actualmente existentes;

1.8.1.1.1. Hospital de Dia;

1.8.1.1.2. Cirurgia do Ambulatório;

1.8.1.1.3. Enfermagem do Trabalho;

1.8.1.1.4. Enfermagem em Urgência/Emergência;

1.8.1.2. Criar novos grupos para novas problemáticas;

1.8.1.2.1. Avaliar da pertinência;

1.8.1.2.2. Validar a adequabilidade;

1.8.2. Melhorar o conhecimento da organização;

1.8.2.1. Promover a divulgação de informação organizacional;

1.8.2.2. Promover actividades inter-grupos;

1.9. PARTICIPAR EM GRUPOS DE TRABALHO NACIONAIS

1.9.1. Observatório dos Cuidados de Saúde Primários;

1.9.2. Grupo de Acompanhamento da Implementação da Rede Nacional de Cuidados de Continuados Integrados e Exercício Profissional de Enfermagem em Lares;

1.9.3. Grupo de Jovens;

1.9.4. Grupo de Acompanhamento dos Sistemas de Informação em Enfermagem;

RG

2. *ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL*

2.1. MONITORIZAR PRÁTICAS CLÍNICAS

2.1.1. Acompanhar o exercício da enfermagem;

2.1.1.1. Articular informação dos diferentes grupos;

2.1.1.2. Utilizar instrumento de análise sistematicamente

2.1.1.3. Construir base de dados com informação recolhida;

2.1.2. Desenvolver protocolos de colaboração com instituições;

2.1.3. Divulgar manuais de boas práticas;

2.1.3.1. DOR;

2.1.3.2. Traumatismos Vertebro-Medulares,

2.1.3.3. Outros que sejam realizados;

2.2. MONITORIZAR E IMPLEMENTAR SISTEMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA GESTÃO

2.2.1. Divulgar documentos enquadradores da gestão, produzidos pela Ordem;

2.2.2. Promover o diagnóstico da realidade da gestão em enfermagem nas instituições da SRS;

2.2.3. Promover consensos com os enfermeiros gestores sobre esta problemática,

2.3. APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

2.3.1. Caracterizar o estado da arte na Secção;

2.3.2. Promover a implementação da CIPE;

R6

3. *PROMOVER PRÁTICAS ORIENTADAS PARA CUIDADOS SEGUROS*

3.1. DINAMIZAR O PROJECTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

3.1.1. Identificação de projectos de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem, junto das Instituições que desenvolvam com a ordem dos Enfermeiros, protocolos no âmbito dos projectos dos Padrões de Qualidade;

3.1.2. Acompanhar o projecto de implementação dos padrões de qualidade dos cuidados de Enfermagem;

3.1.3. Contribuir para a utilização de indicadores de Qualidade de Cuidados de Enfermagem;

3.1.4. Monitorização dos processos dos projectos de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem;

3.2. DINAMIZAR O PROJECTO DE CUIDADOS SEGUROS

3.2.1. Constituir um Grupo de Trabalho Inter-Órgãos.

3.2.2. Divulgar os dados nacionais e internacionais conhecidos;

3.2.3. Definição de áreas prioritárias de necessidades de cuidados seguros de enfermagem;

3.2.4. Colaborar no cumprimento da legislação vigente;

3.2.5. Desenvolvimento de estratégias de intervenção centradas nas visitas institucionais e acompanhamento de melhoria contínua;

3.2.6. Dinamização / colaboração em actividades no âmbito da determinação de "dotação seguras";

3.3. ORGANIZAR E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS ENFERMEIROS NO CICLO DE DEBATES DO CONSELHO JURISDICIONAL.

3.4. ORGANIZAR E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS ENFERMEIROS NA CONFERÊNCIA DO CONSELHO DE ENFERMAGEM.

RG

3.5. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL NAS ACTIVIDADES DE ÂMBITO NACIONAL.

R6

4. PROMOVER PERCURSOS PROFISSIONAIS E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

4.1. MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

4.1.1. Colaborar na construção do Modelo de Desenvolvimento Profissional;

4.1.2. Explicitar o Modelo de Desenvolvimento Profissional nas Organizações da Secção Regional do Sul;

4.1.3. Participar nas actividades inerentes à sua implementação;

4.2. INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE INVESTIGAÇÃO EM ENFERMAGEM.

4.2.1. Manter a atribuição do Prémio de Investigação Mariana Diniz de Sousa;

4.2.2. Divulgar o Centro de Recursos em Conhecimento;

R6

5. *GESTÃO DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL*

5.1. RESPONDER AO CLIENTE INTERNO EM TEMPO ÚTIL

5.1.1. Promover o despacho administrativo;

5.1.2. Promover o expediente;

5.2. IMPLEMENTAR SISTEMAS DE MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE

5.2.1. Avaliar as sugestões e reclamações;

5.2.2. Avaliar as iniciativas e actividades realizadas;

5.2.3. Colaborar na implementação em curso da Análise e Requalificação dos colaboradores Administrativos;

5.2.4. Monitorizar as práticas de reciclagem;

R6

6. *DESENVOLVER UMA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA E ORGANIZACIONAL*

6.1. PROMOVER SINERGIAS ENTRE ÓRGÃOS

6.1.1. Reunir os órgãos regionais trimestralmente;

6.1.2. Reunir os Presidentes dos órgãos regionais trimestralmente;

6.1.3. Divulgar calendarização das reuniões,

6.1.4. Realizar as reuniões,

6.2. DEFINIR CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO

6.2.1. Estratificar níveis de informação;

6.2.2. Identificar os receptores das informações,

6.2.3. Enviar a informação,

6.2.4. Validar o recepcionamento,

6.3. DESENVOLVER MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO COM OS MEMBROS

6.3.1. Utilizar SMS;

6.3.2. Outros a identificarmos;

6.3.3. Criar uma newsletter;

6.4. PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PROMOVAM A IMAGEM DA SECÇÃO E DA ORDEM

6.4.1. Organizar celebrações em efemérides;

6.4.2. Identificar oportunidades de participação;

6.4.3. Utilizar a exposição dos Dez Anos da Ordem de acordo com disponibilidades;

RG

7. *ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS DA SECÇÃO REGIONAL*

7.1. ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS

7.1.1. Instruir os processos de inscrição;

7.1.2. Assegurar a instrução dos procedimentos de inscrição e atribuição de título,

7.1.3. Promover o registo dos membros;

7.1.4. Instruir os processos disciplinares;

7.1.5. Representar a Secção Regional;

7.1.6. Pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe são cometidos;

7.1.7. Realizar a Assembleia Regional;

7.2. OUTRAS ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS

7.2.1. Promover as actividades ao nível regional, de acordo com as linhas gerais de actuação definidas pelo Conselho Directivo Nacional;

7.2.2. Participar em Reuniões, Encontros, Assembleias e outros eventos;

7.2.2.1. Assembleias-gerais;

7.2.2.2. Assembleias Regionais;

7.2.2.3. Encontros dos Órgãos Sociais;

7.2.2.4. Reuniões ordinárias e extraordinárias;

7.2.3. Participar em actividades de carácter internacional;

7.2.3.1. Participar no Congresso ICN – Durban 2009;

7.2.3.2. Participar em outras actividades relevantes;

RG

8. ORÇAMENTO

Tabela n.º 1 – Proveitos

	DESCRIÇÃO	VALOR €
PROVEITOS	Proveitos Associativos	618.850,69
	Percentagem Facturação	613.850,69
	Emolumentos	5.000,00
	Proveitos suplementares	3.000,00
	Proveitos e ganhos financeiros	35.000,00
	Juros obtidos	35.000,00
	Proveitos e ganhos extraordinários	5.000,00
	Total	661.850,69

Tabela n.º 2 – Custos

	DESCRIÇÃO	VALOR €
CUSTOS	Custo das Vendas	2.803,92
	Fornecimentos e Serviços Externos	307.020,53
	Impostos	8.000,00
	Custos com pessoal	177.993,62
	Outros Custos Operacionais	65.000,00
	Amortizações do Exercício	35.000,00
	Custos e Perdas Financeiras	250,00
	Custos e Perdas Extraordinárias	5.000,00
	Total	601.068,07

Tabela n.º 3 – Investimento

DESCRIÇÃO	VALOR €
Equipamento Administrativo	5.000,00
Equipamento Informático	10.000,00
Outras Imobilizações Corpóreas	5.000,00
Total	20.000,00

O orçamento ora presente reflecte a preocupação de adequar os proveitos às múltiplas actividades que nos propomos realizar.

O orçamento assenta, no que concerne aos proveitos, ao resultado da percentagem da quotização que corresponde à Secção Regional do Sul.

No que se refere aos custos estes estão adequados ao identificável crescimento das actividades a que nos propomos.

O investimento proposto tem a ver com a necessidade de providenciar que a estrutura se mantenha funcional de forma a dar suporte às actividades enunciadas neste Plano.

Lisboa, 7 de Abril de 2009

O Conselho Directivo Regional

Rogério Gonçalves

Presidente

Sónia Pereira

Secretária

Catarina Batuca

Tesoureira

Alexandre Tomás

Vogal

Bruno Noronha

Vogal